



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484, - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP - CEP 08270-000  
Telefone: 11 3397 9400

**PROCESSO 6016.2023/0027671-3**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-IQ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 126270616**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

**SEI: 6016.2023/0027671-3**

**COMUNICADO Nº 129 de 23 de maio de 2025.**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado no dia 14/11/2024, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIF I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

RF	NOME	CPF	PONTOS	CLASSIF	OBSERVAÇÃO
922.459-9	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	106.***.***-08	870	255	IMPEDIDO
	BRUNA TRAMA DA SILVA	495.***.***-18	870	256	
	VALERIA SZAROTA	265.***.***-06	0	968	12º PCD
	ALINE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	383.***.***-25	866	257	
923.340-7	ANA DAYSE DA SILVA ARCANJO	303.***.***-27	862	258	IMPEDIDO
	LUCIVAN DA SILVA BALTAR	118.***.***-40	852	259	
	GABRIELA APARECIDA PRATES LUIZ	300.***.***-23	846	260	

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **27/05/2025 (conforme cronograma)** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

**Dia 27/05/2025**

<b>Horário</b>	<b>Classificação</b>
10h	255 ao 260 e 12º PcD

Portando os seguintes documentos:

**I** – Comprovações de tempos **ORIGINAIS** (*pode ser impresso do digital*);

**II** – 1 Foto 3x4;

**III** – Atestado Médico (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF I). Caso o candidato seja inscrito como PcD deve conter o tipo de deficiência e se está apto a exercer as funções exigidas pelo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF I de acordo com o Decreto nº 54.453 de 11/10/2013;

**IV** – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação);

**V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):**

**a)** Cédula de identidade – RG (data de expedição após 28/05/2015);

**b)** Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar nome e titulação do docente de cada disciplina*);

**c)** Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a **publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet)**;

**VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):**

**a)** Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

**b)** CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

**c)** Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

**d)** PIS/PASEP;

**e)** Carteira de habilitação (caso possua);

**f)** Título de eleitor;

**g)** Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);

**h)** Comprovante de endereço;

**i)** Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

**j)** Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);

**k)** Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer

antes do dia 27/05/2025, na DRE Itaquera, para retirar o formulário para a abertura de conta);

l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD;

**m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.**

**VII –** Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

**VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Itaquera, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.

c) O professor contratado ficará submetido à Jornada Básica – JBD, de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.

f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;

g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação



**Marcia Marques Dos Santos**  
**Diretor Regional de Educação**

Em 23/05/2025, às 18:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126270616** e o código CRC **7BFF966C**.

---